

Projeto de Lei nº 57/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
LEI N.º 3688 DE 19 DE JULHO DE 2007

Dispõe sobre revogação de lei que especifica.

Helio de Almeida Bastos, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos a Lei nº 3.680, de 28 de junho de 2007.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessária.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 19 de julho de 2007.

Helio de Almeida Bastos
Prefeito Municipal

Publicada na secretaria da Prefeitura a 19 de julho de 2007.

Nelson Afonso
Assessor Técnico

"Deus seja Louvado"